PORTARIA Nº 426, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

Súmula: Concede Redução de Carga Horária para servidora de acordo com Parecer Médico Pericial da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – D.G.S.O.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

**CONSIDERANDO** o artigo 26, do Estatuto dos Servidores do Município de Ibiporã e suas alterações, regulamentado pelo Decreto nº 262, de 25 de junho de 2020;

**CONSIDERANDO** o Protocolo nº. 1262/2026 contendo o laudo da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional.

RESOLVE:

**Art. 1º.** Reduzir a carga horária da servidora **LEILA CRISTINA TOSTA**, matrícula nº **51111**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, de 40 (quarenta) horas para 32 (trinta e duas) horas semanais, a partir de 11 de maio de 2026, para acompanhamento da saúde do filho, conforme Parecer Médico Pericial da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – D.G.S.O.

**Art. 2º.** A redução da carga horária será reavaliada pela equipe multiprofissional da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO, após 01 (um) ano a partir da data da concessão, com término em **10 de maio de 2027**.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Assinado por:
Juliana Cruzatti Vicente
02/06/2026 - 11:30
MYLCIE1YRCQHL3CNE06HBG

JULIANA CRUZATTI VICENTE
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Assinado por:
Evely Aparecida Candido Zeferino
02/06/2026 - 08:29
98STY2PRTRS04HMXVB7TNQ

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

SAV/DGP




Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=ee62e314-bbad-4017-b199-c18fce29ac3a